

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 123, DE 22 DE AGOSTO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 762

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, Resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 283, de 31 de agosto de 1993, que colocou à disposição da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins - ASLETO, **CLÁUDIA DOS SANTOS DOURADO GUIMARÃES**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente